



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR
CARPEGIANE DIAS DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **CARPEGIANE DIAS DA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 06 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

